

Ofício PRE - SGJUD

A Sua Excelência o Senhor

**DÉLIO LINS E SILVA JR**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional do Distrito Federal

SEPN 516, Bloco "B", Lote 07

**70770-522 Brasília/DF**

Assunto: **informa indisponibilidade do sistema PJe e necessidade de alteração da senha de acesso.**

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, informo à Vossa Excelência a indisponibilidade do Sistema PJe-JT de 1º e 2º graus no âmbito do TRT da 10ª Região, **da 0h do dia 14/11/2020 até as 23:59 do dia 15/11/2020**, necessária para a migração para a **nova versão 2.5.9**, ao tempo em que solicito ampla divulgação aos que atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Cumpre destacar que, em razão de importante alteração de segurança do sistema na versão 2.5.9, será **necessária a alteração da senha de acesso ao sistema PJe para quem utiliza o sistema por meio do CPF e SENHA - sem o uso de certificado digital**, conforme informações constantes no Manual 1558070, encaminhado anexo.

Durante o período de instabilidade, a teor do disposto na Resolução Administrativa nº 90/2019, os casos urgentes serão resolvidos pelo Plantão Judiciário, que deve ser acionado pelos telefones disponibilizados na página oficial do TRT-10ª Região na internet.

Atenciosamente,

**BRASILINO SANTOS RAMOS**

Desembargador Presidente

TRT 10ª Região

Documento assinado eletronicamente por **BRASILINO SANTOS RAMOS, Presidente**, em 11/11/2020, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1558925** e o código CRC **3CF0CE19**.